

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <b>436739</b>
Classificação <b>15/01</b>
Data <b>04/07/12</b>

Por determinação de ~~Fundação~~ **FUNDAÇÃO CIDADE DE**  
Presidente da A.R., **A. Gallen** **GUIMARÃES**  
**Dr. J. J. Gomes de Jesus**  
**nl 4.7.2012**  
GUIMARÃES 2012 CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA

Req. 68-XII-1 EI

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República,

Tendo sido solicitados pelo Senhor Deputado Altino Bessa, por intermédio do Senhor Presidente Conselho Geral, esclarecimentos dão Presidente da Fundação Cidade de Guimarães acerca do processo de pagamentos de verbas relativas ao programa de acção Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura, cumpre esclarecer o seguinte:

1. Uma vez que o pedido de esclarecimentos é suscitado por afirmação preferidas numa conferencia de imprensa efectuada a 8 de Maio de 2012 pelo Presidente da Fundação Cidade de Guimarães, convirá começar por conhecer o teor exacto dessas afirmações.

Como elas constam de um texto escrito, o qual foi tornado publico e em tempo facultado a diversas entidades, tomo a liberdade de o reproduzir aqui integralmente. O seu conteúdo estabelece com clareza os termos e condições em que se opera o financiamento da Capital Europeia da Cultura através de candidaturas ao ON2 Programa Operacional Regional do Norte e bem assim justifica a necessidade de recurso ao crédito por parte da Fundação Cidade de Guimarães.

"Recordamos uma vez mais o modelo de financiamento da CEC, protocolado em 2010 entre a Câmara, o então Ministério da Cultura e a Fundação Cidade de Guimarães, em consequência do qual, um investimento em programação cultural no valor máximo de 25 milhões de euros seria financiado através de candidaturas a fundos estruturais garantindo o Estado a contrapartida nacional no valor de 30%.

No desenvolvimento da sua acção, a Fundação Cidade de Guimarães decidiu partilhar a responsabilidade de gestão de candidaturas com A Oficina, entidade que assumiu a produção de uma parte substancial dos projectos e com um consórcio associativo vimaranense, que ficou com o

MORADA . ADDRESS

Palacio Vila Flor

Av. D. Afonso Henriques, 701

4810-431 Guimarães

[www.guimaraes2012.pt](http://www.guimaraes2012.pt)

encargo de programar e produzir projectos no valor de 1 milhão de euros.

Como varias vezes referi, o tipo de protocolo celebrado com a Oficina e com o consórcio associativo têm diferenças. Enquanto a Oficina produz projectos delineados pelos programadores contratados pela Fundação Cidade de Guimarães, inseridos num quadro programático aprovado pelos órgãos da Fundação Cidade de Guimarães, ao consórcio foi outorgado um mandato de gestão, sendo portanto com plena autonomia artística e de gestão que concebe e efectiva o seu trabalho.

A Capital Europeia da Cultura está, como é sabido, estruturada por áreas de programação e dentro de cada uma por projectos e acções. Os projectos demoram vários meses a ser preparadas e analisados. Só depois de aprovados é possível efectuar o pedido de pagamento. De facto, nesta fase, a operação se bem sucedida, traduz-se num reembolso.

O tempo médio da referida tramitação é conhecido dos gestores, como os nossos, e uma prudente gestão conta com ele. No limite, pode haver que recorrer ao crédito, para garantir tesouraria no lapso de tempo que decorre entre a realização da despesa e o recebimento.

Acontece que por exigências decorrentes de processos de reajustamento da estrutura das CCDRs e do Quadro de Referencia Estratégico Nacional, os prazos com que se contava foram excedidos, criando algumas dificuldades de tesouraria suplementares. A nós e a todos os projectos apoiados pelo ON2.

Estamos, pela nossa parte, a fazer tudo o que está ao nosso alcance para não repercutir na execução do programa este problema com que não contávamos. Em primeiro lugar, pedimos a compreensão de todos os prestadores de serviços. Em segundo lugar, solicitamos aos nossos

MORADA . ADDRESS

Palacio Vila Flor

Av. D. Afonso Henriques, 701

4810-431 Guimarães

[www.guimaraes2012.pt](http://www.guimaraes2012.pt)

financiadores uma antecipação das transferências a que se tinham comprometido. Em terceiro lugar, recorreremos a operações de crédito de curto prazo.

O que podemos garantir é que todos os compromissos serão escrupulosamente cumpridos.

E, diga-se a este propósito, os nossos compromissos com o consórcio associativo entram nesta garantia: temos transferido regularmente para o consórcio verbas da contrapartida nacional e assim continuaremos a proceder. O financiamento pelo ON2 também não está em causa.

O faseamento da programação nestas condições é normal nestes casos. Aliás, a existência de eventos ainda em 2013 é coerente com os objectivos do programa Tempos Cruzados e com a ideia de legado e a solidificação de práticas de trabalho conjunto.”

2. Como é do conhecimento geral, o Governo determinou em princípios de Março, uma suspensão da aprovação de candidaturas ao QREN, medida que abrangeu todas as candidaturas previstas pela Capital Europeia da Cultura. Por seu turno, a Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, através da Deliberação de 08-05-2012, considerou que, enquanto não estivesse concluída a reprogramação estratégica do QREN, deviam continuar suspensas as iniciativas de gestão tendentes à abertura de procedimentos de apresentação de candidaturas.

3. Isto significou que as candidaturas apresentadas a partir de Fevereiro e Março pelas entidades habilitadas da Capital Europeia da Cultura caíram sob a alçada destas determinações, com as consequências que não é difícil calcular.

O prazo máximo para análise de uma candidatura é de 90 dias. O tempo médio gasto para análise de candidaturas era, na CCDRN e até Março, entre 60 e 80 dias. Com a suspensão, todos estes prazos foram efectivamente excedidos. Os reembolsos de



montante muito significativo com que a Capital Europeia da Cultura contava para Maio e Junho não ocorreram.

4. A 8 de Maio, ainda o Presidente da Fundação Cidade de Guimarães, solicitava celeridade à CCDRN, mas como se pode ler nas suas declarações, nunca se referiu a atrasos. Nesse mesmo dia, porém, determinou-se que a suspensão de aprovações continuasse a vigorar, pelo que a possibilidade de recuperar financiamento por via de um encurtamento de prazos de análise se tornou inviável. Perante a alternativa de parar a execução da Capital Europeia da Cultura ou efectuar uma nova tentativa de financiamento junto da banca, a Administração da Fundação Cidade de Guimarães agiu responsabilmente, procurando por todos os meios garantir o compromisso assumido por Portugal perante a Comissão Europeia.

5. A partir de então, a Fundação Cidade de Guimarães, através dos seu órgãos próprios, nomeadamente o seu Presidente, aplicou-se em justificar junto da CCDRN e da sua tutela governamental a adopção de uma medida que exceptonasse total ou parcialmente a Capital Europeia da Cultura da suspensão referida.

6. De acordo com o que foi estabelecido pelo Programa de Acção aprovado pelo ON2, todas as candidaturas previstas deveriam dar entrada até 30 de Junho de 2012, podendo ser apresentadas à medida que o respectivo processo fosse encerrado pela Fundação Cidade de Guimarães, A Oficina e o consórcio Tempos Cruzados.

Assim sucedeu. Todas as candidaturas foram entregues dentro dos prazos estipulados.

7. Também posso assegurar à Senhora Presidente, embora a preocupação subjacente ao pedido de esclarecimentos do Senhor Deputado Altino Bessa não pareça ser essa, que a excepção solicitada pela Fundação Cidade de Guimarães foi julgada precedente

pela Senhor Secretario de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, encontrando-se desde o dia de ontem formalmente aceite.

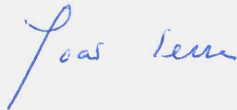
8. Tal decisão deu um contributo efectivo para aliviar a pressão de tesouraria sobre um projecto que tem sido geralmente reconhecido pelos impactos positivos do ponto de vista cultural, económico e social na cidade, na região e no País.

8. Mais reitero, Senhora Presidente, a minha total disponibilidade para em sede de Comissão da Educação e Cultura, a exemplo do que sucedeu no passado, prestar todos os esclarecimentos tidos como necessários pelos senhores deputados.

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração

Lisboa, 03 de Julho de 2012

O Presidente da Fundação Cidade de Guimarães



(João Serra)